

FATO RELEVANTE

O **ENJOEI S.A.** (“**Enjoei**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/21 e no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 06 de julho de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, nesta data (“**AGE**”), foi aprovado o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações seja grupado em 1 (uma) única ação, sem modificação do valor do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 (“**Grupamento de Ações**”).

Mediante a implementação do Grupamento de Ações, que ocorrerá imediatamente após o decurso do prazo para que os acionistas que assim desejarem possam ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 10 (dez) ações (“**Período de Ajuste**”), o capital social da Companhia, atualmente composto por 205.017.990 ações, passará a ser dividido em 20.501.799 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia será igualmente ajustado, passando de 235.533.382 para 23.553.338 ações ordinárias.

A Companhia ressalta, por fim, que informações adicionais sobre o Período de Ajuste, os prazos e condições para a efetiva implementação do Grupamento de Ações e para a realização do leilão das ações formadas a partir de eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações constam de Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia nesta data.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relativos ao Grupamento de Ações, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 8 de setembro de 2026.

Leandro Mota Marchesi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

ENJOEI S.A. (“**Enjoei**” or “**Company**”), in compliance with CVM Resolution No. 44/21 and article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, and in connection to the Material Fact disclosed on July 6, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Company’s Extraordinary General Meeting held, on second call, on this date (“**EGM**”), the reverse split of all shares issued by the Company was approved, at the ratio of 10:1, whereby each lot of ten (10) shares will be consolidated into one (1) share, with no change to the amount of the Company’s capital stock, pursuant to Article 12 of Law No. 6,404/76 (“**Reverse Share Split**”).

Upon implementation of the Reverse Share Split, which shall occur immediately following the expiration of the period during which shareholders who wish to do so may adjust their share positions in multiples of 10 (ten) shares (“**Adjustment Period**”), the Company’s capital stock, currently composed of 205,017,990 shares, will be divided into 20,501,799 common, registered, book-entry shares with no par value. The Company’s authorized capital will also be adjusted accordingly, from 235,533,382 to 23,553,338 common shares.

Lastly, the Company notes that additional information regarding the Adjustment Period, the terms and conditions for the effective implementation of the Reverse Share Split, and the auction of shares resulting from any fractional shares arising from the Reverse Share Split is set forth in the Notice to Shareholders disclosed by the Company on this date.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant developments regarding the Reverse Share Split, in accordance with applicable regulations.

São Paulo, September 8, 2026.

Leandro Mota Marchesi

Chief Financial and Investor Relations Officer